



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 477/GR/UFFS/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/GR/UFFS/2026](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor EVERTON ARTUSO, Siape nº 1720527, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.014917/2024-76.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 790/GR/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~